



EDITAL Nº01/2024 – PPGRNA/IEG, DE 14 DE MAIO DE 2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA - PPGRNA
NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO
PERÍODO LETIVO 2024.1**

1. Justificativa

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA, do Instituto de Engenharia e Geociências, Universidade Federal do Oeste do Pará, aprovado pela CAPES e vinculado ao Comitê de Área Interdisciplinar (Cód. Curso 15010015002P0) e oferta o curso de Mestrado Acadêmico visando a formação de mestres em Ciências Ambientais. O PPGRNA compreende as seguintes linhas de pesquisa:

- I. Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera (L1):** Compreende o estudo e a modelagem ambiental das relações que caracterizam o clima da Amazônia e os processos físicos, químicos e biológicos que ocorrem na interação entre solo-planta-atmosfera, regulados por fatores fisiológicos, ambientais e humanos que controlam as trocas de energia, água e calor nos vários ecossistemas amazônicos. Dedicar-se também a estudar o comportamento, interpretação e as interações da energia eletromagnética com os ecossistemas amazônicos, através do sensoriamento remoto, de modo a compreender a estrutura e a dinâmica destes ecossistemas. Nesta linha investiga se também o comportamento ecofisiológico de vegetações nativas em contextos de mudanças climáticas locais e globais, bem como, as proposições tecnológicas para mitigação destes impactos sobre o ambiente-sociedade.
- II. Genética e Conservação da Biodiversidade (L2):** Compreende: **(i)** estudos básicos sobre sistemática, taxonomia e ecologia das espécies de ocorrência em ambientes terrestres e aquáticos; **(ii)** estudo das relações filogenéticas e monitoramento da variabilidade genética, objetivando a detecção de possíveis impactos na variabilidade provocados por redução do tamanho efetivo ou mesmo tamanho do habitat; **(iii)** desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para a produção animal no bioma Amazônia; e **(iv)** melhoramento de plantas e animais originárias da Amazônia, na sua interação com fatores bióticos e abióticos.
- III. Bioprospecção e Manejo de Recursos Naturais da Amazônia (L3):** Esta linha envolve estudos de bioprospecção bio monitorada de metabólitos primários e secundários de espécimes animais e vegetais da Amazônia; propriedades físico-químicas de produtos naturais da Amazônia; síntese e caracterização de novos materiais; obtenção de extratos brutos, óleos essenciais, toxina de animais, utilização de processos cromatográficos clássicos e realização de ensaios microbiológicos e farmacológicos. Para este processo utilizam-se técnicas auxiliares de Biologia Molecular e Bioquímica. Esta linha engloba também projetos de pesquisa de Inventário Biológico, Sistemática e Taxonomia de plantas e animais, e estudos relacionados ao conhecimento e sabedoria popular, incluindo as populações tradicionais e povos indígenas. Os resultados obtidos com os diferentes projetos desenvolvidos nesta linha deverão servir de subsídio para implantação de ações que visam o manejo sustentável dos recursos naturais da Amazônia.



O processo seletivo regido por este edital, motiva-se pela necessidade de preenchimento das referidas vagas da turma regular de 2024.1, em conformidade com as normativas da pós-graduação estabelecidas pela Ufopa, em consonância com as diretrizes nacionais.

Informações detalhadas relativas ao PPGRNA-Ufopa e ao curso de mestrado em Recursos Naturais da Amazônia, incluindo corpo docente, disciplinas e seus conteúdos, formas de avaliação e regimento estão disponíveis no endereço eletrônico <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna>

2. ENDEREÇO:

Universidade Federal do Oeste do Pará- Instituto de Engenharias e Geociências-IEG; Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia- PPGRNA; Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós) Bairro Salé - CEP 68040-255. Santarém, Pará-Brasil.

pgrna.ufopa@gmail.com;

<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgra>

3. VAGAS:

- 3.1 O programa ofertará até 21 (vinte e uma) vagas para ingresso no ano de 2024, sendo 9 (nove) reservadas à linha de pesquisa “Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera” (L1), 5 (cinco) à linha de pesquisa “Genética e Conservação da Biodiversidade” (L2) e 7 (sete) à linha de pesquisa “Bioprospecção de Recursos Naturais da Amazônia” (L3).
- 3.2 Do total de vagas, 10% para servidores do quadro permanente estável, em exercício nesta instituição, conforme Resolução Nº171, CONSEPE, UFOPA de 30 de novembro de 2016. No caso do não preenchimento das vagas reservadas aos servidores, elas serão preenchidas por candidatos de ampla concorrência. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas, caso os candidatos não reúnam os requisitos mínimos estabelecidos.
- 3.3 E, 20% do total das vagas será destinado a pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência (PcD). O candidato que optar por concorrer a estas vagas deverá indicá-lo no ato da inscrição e deverá também apresentar, na Fase 3, termo de autodeclaração Étnico-Racial e/ou declaração de pertencimento étnico.
- 3.4 O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao servidor deverá apresentar na Fase 3, comprovante de vínculo estável ao quadro permanente, e em exercício (não estar em gozo de algum afastamento ou licença que descaracterize o efetivo exercício) de servidores da UFOPA para que participem da concorrência pela vaga especificada na Resolução Nº171, CONSEPE, UFOPA, de 30 de novembro de 2016.
- 3.5 Além da classificação nas vagas reservadas dos artigos 3.2 e 3.3, os candidatos servidores e de ações afirmativas serão classificados também na listagem geral de aprovados, respeitando-se o quantitativo de vagas do presente edital.
- 3.6 Os alunos aprovados e não classificados neste processo seletivo poderão ser chamados a matricular-se até o final do primeiro semestre letivo de 2024, desde que ocorra desistência da vaga por parte do aluno aprovado e classificado. A chamada seguirá a ordem de classificação de cada linha de pesquisa de acordo com os critérios estabelecidos pelo presente edital e pelas Resoluções nº 330/2020-Consepe/Ufopa (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu) e nº 314/2019-Consepe/Ufopa (Política de Ações Afirmativas para inclusão de negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOPA).



Quadro de distribuição de vagas

Linha de pesquisa	Total de vagas	Ampla Concorrência	Servidor da Ufopa	Negro (preto ou pardo), indígena, quilombola e PcD
L1	9	6	1	2
L2	5	3	1	1
L3	7	4	1	2

Obs: Caso o número de aprovados nas respectivas linhas seja inferior à oferta, as vagas remanescentes serão redistribuídas entre as demais linhas obedecendo a ordem de classificação do candidato.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas a partir das 08:00 h do dia 16 de maio de 2024 até às 23:59h do dia 07 de junho de 2024, exclusivamente *on-line* na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna>. Não serão admitidas inscrições feitas diretamente na secretaria do curso, enviadas via Correios, via fax, ou fora do prazo determinado. O candidato, no ato de sua inscrição deverá escolher a linha de pesquisa e o pretenso orientador e encaminhar o **Projeto de Pesquisa em PDF conforme modelo** (Anexo IV);

5. HOMOLOGAÇÃO:

Serão homologadas as inscrições que apresentarem todas as informações do formulário *on-line* e enviarem o projeto de pesquisa. **Observação:** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações, a inscrição, aprovação ou matrícula do candidato será cancelada, devendo ele responder judicialmente com base no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção dos candidatos será efetuado por uma Comissão Examinadora composta por docentes do PPGRNA indicada em reunião do Colegiado do PPGRNA e ratificado pela Portaria nº 20/2024 - PROPPIT de 14 de maio de 2024.

6.2 Os membros das bancas examinadoras não podem participar da entrevista de candidatos dos quais tenham sido orientadores ou com quem comportam grau de parentesco consanguíneo ou civil.



6.3 É vetada aos membros das bancas examinadoras qualquer colaboração na elaboração de projeto de pesquisa de candidatos deste processo seletivo.

6.4 O processo seletivo do PPGRNA- 2024 será composto de três fases conforme descrito abaixo:

- I. Fase 1- Análise do Projeto de Pesquisa
- II. Fase 2- Entrevista
- III. Fase 3- Análise de Currículo

I. FASE 1.

6.5 A primeira fase, terá caráter eliminatório e classificatório, compreendendo a avaliação do projeto de pesquisa a partir da análise quanti-qualitativa, com pontuação de zero a dez. (ANEXO V).

6.6 A análise prevê pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com fração centesimal.

6.7 Será eliminado o candidato que apresentar projeto com média inferior a 7,0 (sete).

6.8 Qualquer projeto em que os ambos os avaliadores considerem como fora da linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição também resultará na eliminação do mesmo.

6.9 A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios e respectivas pontuações do ANEXO V.

6.10 Todos os projetos serão avaliados quanto a plágio e redação por inteligência artificial e caso seja(m) detectado(s), o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.11 Cada projeto será avaliado por dois docentes e/ou pesquisadores convidados. Em caso de diferença superior a 3,0 (três) pontos, um terceiro avaliador também avaliará o projeto. Ainda nesses casos, a nota mais discrepante será excluída do cálculo da pontuação desta fase.

6.12 A pontuação desta fase será a média aritmética calculada a partir da nota atribuída por cada avaliador.

II. FASE 2.

6.13 A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende a entrevista.

6.14 A entrevista individual será realizada por uma banca constituída de dois docentes ou pesquisadores convidados, a ocorrer em período previsto no Cronograma.

6.15 A data, horário e local das entrevistas individuais serão divulgados no site <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna>

6.16 A entrevista será presencial ou online com duração de até 30 minutos.

6.17 O candidato deverá indicar no ato da inscrição se deseja fazer sua entrevista presencial ou online.

6.18 A entrevista tratará de forma oral os seguintes aspectos:

- a) Originalidade e relevância do projeto de pesquisa para a região. (3)
- b) Exequibilidade da proposta. (2,5)
- c) Capacidade de expressar o conhecimento científico proposto e o domínio do tema. (2)
- d) Experiência do candidato e possíveis interações com o mestrado do PPGRNA. (2,5)

6.19 A nota da entrevista será valorada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com fração centesimal, sendo 7,00 (sete) a nota mínima de aprovação e classificação.

6.20 A pontuação desta fase será a média aritmética calculada a partir da nota atribuída por cada avaliador.

6.21 O candidato que não comparecer à entrevista no horário publicado será desclassificado.

6.22 As entrevistas serão presenciais e terão o áudio gravado. Antes do início da entrevista, o candidato assinará termo autorizando a gravação para fins de participação no certame e da geração de registros comprobatórios.

6.23 Caso ocorra falha técnica de exclusiva responsabilidade da Ufopa, que impeça a realização da entrevista, o(a) candidato(a) será convocado(a) novamente, com a entrevista sendo realizada pelo menos 24 horas após a nova convocação.

6.24 Não será permitida a participação de terceiros durante a entrevista, exceto para candidatos PcD que manifestem a necessidade de acompanhamento especial; para isto o candidato deverá enviar sua



solicitação por e-mail à Secretaria do PPGRNA (pgrna.ufopa@gmail.com) até dois dias antes da data prevista para sua entrevista.

III FASE 3.

6.25 Esta fase é de caráter classificatório compreendendo a análise do currículo Lattes.

6.26 O candidato aprovado nas fases anteriores deverá enviar por e-mail suas comprovações organizadas (digitalizadas em arquivo em PDF) conforme ANEXO III, para pgrna.ufopa@gmail.com, até às 23h:59m (horário de Santarém/PA) da data definida no cronograma deste processo seletivo ou eventuais aditivos que alterem o cronograma.

7. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE PESQUISA A SER APRESENTADO:

7.1 O projeto de pesquisa deve necessariamente estar alinhado à linha de pesquisa do programa e a área de atuação do docente orientador pretendido pelo candidato.

7.2 O projeto enviado pelo candidato constitui-se apenas como uma forma de avaliação adotada neste certame. A aprovação do candidato não significa obrigatoriamente que o projeto avaliado constituirá sua futura dissertação de mestrado.

7.3 O nome do arquivo do projeto deve ser identificado com o CPF do candidato (Ex.: Número do cpf_PROJETO_PGRNA) e anexado em formato PDF no ato de inscrição eletrônica. **O Projeto não deve, em hipótese alguma, conter o nome do candidato, pois isso implica na não homologação da inscrição.**

7.4 O projeto de pesquisa a ser enviado deve, necessariamente, estar em conformidade com o formulário específico oferecido no Anexo IV deste edital.

7.5 Após a realização da inscrição, não serão permitidas alterações na documentação.

8. MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado preliminar de cada etapa contemplará todos os nomes dos candidatos avaliados na respectiva etapa, em ordem decrescente de pontuação obtida.

8.2 A divulgação do resultado final contemplará os nomes dos candidatos selecionados e relacionados em ordem decrescente da nota final.

8.3 Os candidatos classificados serão selecionados obedecendo a ordem de classificação conforme a quantidade de vagas disponibilizadas por linha de pesquisa.

8.4 A nota final do candidato será obtida mediante média ponderada das notas do projeto de pesquisa, do currículo Lattes e da entrevista, conforme indicado a seguir:

ITEM AVALIADO	NOTA	FATOR PONDERAÇÃO	DE
Projeto de Pesquisa	0-10	0.4	
Entrevista	0-10	0.4	
Currículo Lattes	0-10	0.2	



A nota final do candidato será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = NPP \times 0,4 + NE \times 0,4 + NCL \times 0,2$$

Sendo: NF= Nota Final;

NPP = Nota do Projeto de Pesquisa;

NE= Nota da Entrevista;

NCL= Nota do Currículo Lattes.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e homologados pelo Colegiado do PPGRNA em reunião extraordinária convocada para tal fim.

9. DOCUMENTAÇÃO:

9.1 O candidato aprovado na **Fase I Avaliação do projeto de pesquisa e na fase II Entrevista**, deverá enviar de forma digital para pgrna.ufopa@gmail.com (seguindo calendário, item 16) os seguintes documentos:

- 9.1.1 **Formulário de apresentação do candidato** (ANEXO I) preenchido, assinado e digitalizado;
- 9.1.2 **Declaração de compromisso** (ANEXO II) preenchida e assinada e digitalizada;
- 9.1.3 **Cópia digitalizada da Cédula de identidade** (ou outro documento oficial de identificação com foto), do Título de eleitor e do CPF. No caso de candidato estrangeiro será aceita a fotocópia da(s) página(s) de identificação do passaporte válido ou do registro nacional de migração;
- 9.1.4 **Cópia digitalizada do diploma de conclusão de curso de Graduação** nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Naturais, Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias de cursos oficialmente reconhecidos pelo MEC. Alunos concluintes de curso de graduação serão aceitos mediante apresentação do documento comprobatório fornecido pela instituição na qual o candidato está matriculado, atestando que poderá concluí-lo (com data prevista) antes da data fixada para a matrícula;
- 9.1.5 **Ficha de pontuação do currículo lattes** (necessariamente inscrito na Plataforma Lattes/CNPq) preenchida, assinada pelo candidato e digitalizada juntamente com comprovantes e certificados, de acordo com a sequência do ANEXO III deste edital, para os alunos aprovados na fase 1^o;
- 9.1.6 **Comprovante de servidor da UFOPA** (Declaração funcional extraída do SIGRH/Ufopa), no caso de candidatos que escolherem concorrer nestas vagas;
- 9.1.7 Para Candidatos pretos e pardos apresentar o **Termo de Autodeclaração Étnico-Racial** preenchido e assinado;
- 9.1.8 Para Candidatos indígenas apresentar o **Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e a Declaração de Pertencimento Étnico** emitida pela comunidade, ou para candidatos egressos dos cursos de graduação da UFOPA via Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) devem anexar o histórico escolar;
- 9.1.9 Para Candidatos quilombolas apresentar o **Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e a Declaração de Pertencimento Étnico** emitida pela comunidade devidamente preenchida e assinada, ou para candidatos egressos dos cursos de graduação da UFOPA, que ingressaram via Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ) devem anexar o histórico escolar para fins de comprovação da forma de ingresso;
- 9.1.10 Candidato na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá **informar o tipo de deficiência que apresenta e quais medidas são necessárias para a realização das provas**, demandas que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.



- 9.1.11 Candidatos classificados na condição de PcD deverão apresentar-se à **Avaliação Médica Pericial, sob responsabilidade da DSQV/Ufopa**, conforme Cronograma na convocação desta fase. No dia da Avaliação Médica Pericial, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com referência ao código da Classificação Internacional de Doença – CID.

10. CHAMADAS

A lista dos candidatos aprovados junto às notas finais de cada etapa, será apresentada ao Colegiado do PPGRNA pela Comissão Examinadora e homologada em reunião deste Colegiado, convocada para tal fim. A divulgação do resultado final, junto às notas finais de cada etapa, ocorrerá na página: <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna> e no site da Ufopa <http://www.ufopa.edu.br>, obedecendo à ordem de classificação, até o dia 16 de julho de 2024.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- 11.1 Formulário Acadêmico devidamente preenchido (**modelo próprio**) – disponível na página: <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna>;
- 11.2 01 (uma) foto 3x4;
- 11.3 Cópia autenticada do Diploma da Graduação (Caso não tenha entregado na 3ª fase do Processo Seletivo);
- 11.4 Carta de aceite do possível orientador do Programa, em uma das linhas de pesquisa: Bioprospecção de Recursos Naturais da Amazônia, Genética e Conservação da Biodiversidade Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera;
- 11.5 Para servidores que optaram por participar da concorrência pela vaga especificada na Resolução Nº 171, CONSEPE, Ufopa, de 30 de novembro de 2016:
- 11.5.1 Comprovante de vínculo estável ao quadro permanente em exercício para servidores da Ufopa bem como autorização formal da chefia imediata para cursar mestrado em tempo integral.
 - 11.5.2 Termo de compromisso de permanecer em atividade na Ufopa por igual período de duração do curso de mestrado.
 - 11.5.3 Declaração de ciência que o servidor contemplado com a cota que desistir do curso não poderá se candidatar novamente usando este mesmo benefício.

12. DAS BOLSAS DE ESTUDO:

1. 1 O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo disponível.
- 12.2 As bolsas de mestrado oriundas da cota do Programa serão destinadas aos candidatos aprovados seguindo as normas estabelecidas pelas agências de fomento e o preconizado pelas Resoluções nº 330/2020-Consepe/Ufopa (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu) e nº 314/2019-Consepe/Ufopa (Política de Ações Afirmativas para inclusão de negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOPA).



12.3 Os candidatos aprovados e que receberem bolsa assinarão termo de compromisso que atestará seu conhecimento e concordância ao estabelecido pelo presente edital, as normas da agência de fomento e as resoluções indicadas em 12.2.

12.4 A eventual matrícula do aluno sem bolsa de estudo no mestrado em Recursos Naturais da Amazônia (PPGRNA) estará condicionada à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o mestrado sem o auxílio de bolsa.

13. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

13.1 O PPGRNA não aplica a prova de proficiência de língua inglesa. Os candidatos selecionados e matriculados deverão apresentar comprovante de Proficiência em Língua Inglesa até a data de defesa da dissertação. A não apresentação da proficiência no prazo estipulado acarretará a perda da bolsa de estudos e desligamento do curso.

13.2 Os seguintes certificados de aprovação em exames dos últimos 2 (dois) anos serão aceitos como comprovantes de proficiência: TOEFL, Toefl ITP (<http://isf.mec.gov.br/>), Michigan, Cambridge, IELTS, GRE ou British Council, bem como o exame de proficiência aplicado pela Universidade Federal do Oeste do Pará ou por qualquer instituição de ensino superior federal do Brasil. Serão reconhecidos como prova de proficiência a pontuação obtida for igual ou superior a sete (7,0), e o exame EnglishScore coma pontuação alcançada igual ou superior a 100, o que equivale ao nível A1. Não serão aceitas inscrições como comprovantes, apenas os certificados serão aceitos.

14. NÚMERO DE VAGAS POR PROFESSORES DO PPGRNA:

14.1 O candidato concorrerá à vaga ofertada (Quadro item 3.6) pela linha de pesquisa do programa indicada na ficha de inscrição. Abaixo é apresentada a lista de professores que ofertam vagas neste edital e suas respectivas áreas de atuação.



15. RELAÇÃO DE PROFESSORES, LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Linhas de Pesquisa	Professores (e-mail e endereço para acessar CV Lattes)	Área de atuação	Número de vagas
Genética e Conservação da Biodiversidade	Carlos Ivan Aguilar Vildoso (vildoso@hotmail.com) http://lattes.cnpq.br/5002023727810298	Genética da interação de micro-organismos associados a plantas na região amazônica, com ênfase na mandiocultura	1
	Edson Varga Lopes (papaformiga@yahoo.com.br) http://lattes.cnpq.br/7586112099263465	Ecologia de aves; Efeitos do uso do solo sobre a biodiversidade; Ecoturismo.	1
	Gabriel Iketani Coelho (iketani.g@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/4054049089040193	Genética animal; DNA <i>metabarcoding</i> ; DNA ambiental	1
	Sérgio de Melo (melo.joaopedro@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/9965389015727005	Conservação Biodiversidade Aquática e Taxonomia e Ecologia de algas	1
	Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro siherp@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/3951760840155822	Estudo da biodiversidade da herpetofauna amazônica; Estudos sistemáticos de anfisbênios e serpentes.	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



Linhas de Pesquisa	Professores (e-mail e endereço para acessar CV Lattes)	Área de atuação	Número de vagas
Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera	Adelaine Michela e Silva Figueira (michelafig@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/6789425472257325	Biogeoquímica e funcionamento de ecossistemas tropicais naturais e alterados, Interação solo-planta-atmosfera	1
	Ana Carla dos Santos Gomes (anacarlsg02@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/7570030284513470	Biometeorologia, Climatologia, Mudanças Climáticas, Poluição Atmosférica, Conforto Térmico e Modelagem Atmosférica, Estatística/Estocástica.	1
	Anderson Alvarenga de Moura Meneses (anderson_meneses@hotmail.com) http://lattes.cnpq.br/6272872215125680	Inteligência Artificial Aplicada a Recursos Naturais (Predição de Séries Temporais e Processamento de Imagens)	1
	Gabriel Brito Costa (gabrielbritocosta@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/0980355943575182	Interação Biosfera-atmosfera Micrometeorologia Agrometeorologia	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



Linhas de Pesquisa	Professores (e-mail e endereço para acessar CV Lattes)	Área de atuação	Número de vagas
Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera	José Mauro Sousa de Moura (jmaurosm@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/1921486689294809	Biogeoquímica de ecossistemas aquáticos e florestais, com ênfase em fluxo de matéria orgânica e gases de efeito estufa	1
	Júlio Tota da Silva (totaju@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/3850475880747662	Meteorologia Micrometeorologia Modelagem Numérica em Meteorologia Clima e Ambiente	1
	Ronie Silva Juvanhol (roniejuvanhol@ufpi.edu.br) http://lattes.cnpq.br/2114194242680635	Incêndios Florestais, Modelagem ambiental, Sensoriamento Remoto e SIG	1
	Lucas Vaz Peres (lucas.peres@ufopa.edu.br) http://lattes.cnpq.br/0492582888795669	Aerossóis Atmosférico Climatologia Dinâmica da Atmosfera	1
	Raphael Pablo Tapajos Silva (raphael.silva@ufopa.edu.br) http://lattes.cnpq.br/3925768576575087	Processos de Interação Biosfera-Atmosfera, Micrometeorologia e Climatologia da Amazônia.	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



Linhas de Pesquisa	Professores (e-mail e endereço para acessar CV Lattes)	Área de atuação	Número de vagas
Bioprospecção e Manejo de Recursos Naturais da Amazônia	Iracenir Andrade dos Santos (iracenir.andrade@ufopa.edu.br) http://lattes.cnpq.br/0269417788620732	Ecologia de comunidades e populações de invertebrados; Bioindicação ambiental; recuperação de áreas degradadas.	1
	Lidiane Diniz do Nascimento (lidianepeg@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/1442569185260597	Processos orgânicos com ênfase em obtenção, caracterização e bioatividade de óleos essenciais; secagem de matrizes vegetais; microencapsulamento de bioativos; design de experimentos.	1
	Joaquim Stolarz de Oliveira (jstolarzdeoliveira@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/8422309968391088	Toxinas de animais aquáticos e terrestres; Bioquímica e fisiologia de animais venenosos e peçonhentos; Etnozootologia; Epidemiologia dos envenenamentos	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



	<p>Manoel Roberval Pimentel Santos (proroberval@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/4389055765529053</p>	Síntese e Caracterização de Materiais	1
	<p>Ricardo Scoles Cano (ricardscoles@yahoo.es) http://lattes.cnpq.br/2493446470913189</p>	Ecologia e Manejo de Recursos Florestais Não Madeireiros; Silvicultura e restauração ambiental; Ecologia política	1
	<p>Rose Caldas de Souza Meira (rosecsmeira@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/9270938883796973</p>	Síntese de minerais a partir de rejeitos de mina, indústria e do saneamento; Recuperação de nutrientes de subprodutos do saneamento e agroindústrias; Produção de novos fertilizantes.	1
	<p>Silvia Katrine Rabelo da Silva (katrinerabelos@gmail.com) http://lattes.cnpq.br/69999618172919722</p>	Biotecnologia microbiana; Microbiologia farmacêutica; Obtenção de novas moléculas bioativas;	1



16. CALENDÁRIO

Etapa	Projeto
Lançamento do edital	16/05/2024
Impugnação do edital	16 e 17/05/2024
Período de inscrição	16/05 a 07/06/2024
Homologação das inscrições	10/06/2024
Recursos sobre as inscrições homologadas	10 e 11/06/2024
1ª Fase: Análise do Projeto de Pesquisa	10 a 20/06/2024
Divulgação do Resultado preliminar	21/06/2024
Interposição de Recurso 1ª Fase	21 e 22/06/2024
Divulgação do Resultado da Análise do Recurso 1ª Fase	24/06/2024
Divulgação do cronograma das entrevistas	24/06/2024
2ª Fase: Entrevistas	25 a 28/06/2024
Divulgação do Resultado preliminar	01/07/2024
Interposição de Recurso 2ª Fase	01 a 02/07/2024
Divulgação do Resultado da Análise do Recurso 2ª Fase	02/07/2024
Entrega da Documentação (apenas para os aprovados nas duas fases anteriores)	03 a 05/07/2024
3ª Fase: Análise do Currículo	08 e 09/07/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	10/07/2024
Interposição de Recurso 3ª Fase	11 e 12/07/2024
Divulgação do Resultado da Análise do Recurso 3ª Fase	15/07/2024
Divulgação do Resultado final	16/07/2024
Período de Matrícula	22 a 24/07/2024
Início das aulas (previsto)	08/2024

16.1 Todas as datas previstas neste cronograma poderão sofrer ajustes (adiamento ou prorrogação) conforme necessidade da Comissão Examinadora. Qualquer modificação na agenda do processo seletivo será divulgada nos endereços indicados no item 1 deste edital.

17. RECURSOS

17.1 Os recursos deverão ser endereçados à Presidência da Comissão de Seleção e enviados ao e-mail da Secretaria da Coordenação do PPGRNA (pgrna.ufopa@gmail.com) **até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada fase**. Os recursos serão dirigidos à Comissão de Seleção que fará o julgamento.

17.2 O resultado do julgamento de qualquer recurso será enviado individualmente via e-mail do candidato.

17.3 Foro: As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal – Foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; não confirmar a sua participação no programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 18.2 O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital.
- 18.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.
- 18.4 O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia-PPGRNA da Universidade Federal do Oeste do Pará, não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Santarém, 14 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA
Data: 14/05/2024 18:56:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Silvia Katrine Rabelo da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo PPGRNA/2024.
PORTARIA Nº 20/2024 – PROPPIT, de 14 de maio de 2024.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO (Inscrição) DO CANDIDATO AO
EDITAL PPGRNA / 2024.1

NÍVEL: MESTRADO – Inscrição No. _____

O Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA tem atualmente três grandes linhas de pesquisa. Marque a linha de seu interesse.

- Genética e Conservação da Biodiversidade.**
- Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera.**
- Bioprospeção e Manejo de Recursos Naturais da Amazônia.**

Nome: _____

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Data de Emissão: /___/_____

Endereço/link do Currículo Lattes : _____

CPF: _____ E-mail: _____

Filiação: _____

Ocupação atual: _____

Endereço: _____

Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ DDD _____

_____ Fone _____

Graduação: _____

Ano de Conclusão: _____ Universidade/Faculdade: _____

Pós-Graduação: _____

Ano de Conclusão: _____ Universidade/Faculdade: _____

Experiência profissional:

Como deseja fazer a entrevista?

Presencial Online

Caso venha a ser selecionado:

- Necessito de bolsa de estudos;
- Posso realizar os estudos sem bolsa, com dificuldades;
- Tenho condições adequadas para realizar meus estudos sem bolsa;
- Tenho condições de conseguir bolsa de estudos por minha conta.

Santarém, _____ de _____ de 2024.

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA

Eu, _____,
RG: _____, CPF N° _____, candidato (a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, declaro ter disponibilidade de tempo integral nos períodos da manhã e tarde, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais no Programa de Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia, conforme exigido no EDITAL PPGRNA – 2024. Outrossim, declaro meu comprometimento em desenvolver a dissertação dentro da linha de pesquisa do orientador; e estar ciente de que o curso é presencial e será realizado nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará, município de Santarém, Pará, Brasil.

Santarém,/...../.....

Assinatura do Candidato



ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* PROCESSO SELETIVO EDITAL 2024.1

ATENÇÃO:

- Anexar cópia dos documentos comprobatórios ordenados conforme a ficha de pontuação. Em cada documento indique o CODIGO DO ITEM no canto superior direito.
- Os comprovantes devem ser organizados e separados por blocos de acordo com cada ITEM da Ficha de Pontuação (A, B, C, D, E, F, G).
- O avaliador não se responsabilizará pela contabilização da pontuação referente aos documentos que não estejam ORGANIZADOS e SEPARADOS por blocos.

ITEM A. FORMAÇÃO (máximo: 2,5)	Código do item	Pontuação (Candidato)	Conferência (Avaliador)**
Curso de Especialização concluída (em áreas afins e com carga horária de no mínimo de 360 horas; 0,5 pontos por curso)	A1		
Atividade de Extensão, Iniciação à Docência, ou Iniciação Científica (0,5 ponto/semestre)	A2		
Cursos livres concluídos pertinentes à área da linha de pesquisa a qual está se candidatando (0,25 por curso de no mínimo 30h)	A3		
Estágio de pesquisa (mínimo de 1 ano; 0,25 ponto por ano)	A4		
Monitoria acadêmica (mínimo semestre; 0,5 ponto por semestre)	A5		
Participação em projeto de pesquisa como pesquisador, colaborador, bolsista ou voluntário. (mínimo 1 semestre; 0,25 ponto por semestre)	A6		
Participação em evento científico internacional (0,25 por item)	A7		
Participação em evento científico nacional (0,15 por item)	A8		
Participação em evento científico regional (0,05 por item)	A9		
Participação em comissão de organização de evento científico (0,15)	A10		
Subtotal Formação			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



B. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo: 5,0).	Código	Pontuação (Candidato)	Conferência (Avaliador)**
Publicação de artigos Qualis A, (2,0 por item)	B1		
Publicação de artigos Qualis B (1,0 por item)	B2		
Publicação de artigos Qualis C ou sem Qualis (0,5 por item)	B3		
Publicação de Livros e capítulos de livros (2,0 por item)	B4		
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de evento internacional (0,5 por item)	B5		
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de evento nacional (0,25 por item)	B6		
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de evento regional (0,10 por item)	B7		
Publicação de Resumos em Anais de evento internacional (0,25 por item)	B8		
Publicação de Resumos em Anais de evento nacional (0,15 por item)	B9		
Publicação de Resumos em Anais de evento regional (0,05 por item)	B10		
Subtotal Produção científica			

C. EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo: 1,0). experiência docente em estágios obrigatórios não será considerada	Código do item	Pontuação (Candidato)	Conferência (Avaliador)**
Aula em ensino fundamental (0,15 por semestre)	C1		
Aula em ensino médio (0,35/ semestre)	C2		
Aula em graduação (0,5 por semestre).	C3		
Subtotal Experiência Docente			



D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo: 0,5)	Código do item	Pontuação (Candidato)	Conferência (Avaliador)**
Estágio Remunerado (0,1 ponto por ano)	D1		
Atuação profissional (Anotações de responsabilidade Técnica) (0,10 por ART)	D2		
Atuação profissional na área de Ciências Ambientais (CLT, comprovação Carteira de trabalho) nos últimos 5 anos (0,2 por ano)	D3		
Subtotal Experiência Profissional			

E. OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Formação, extensão, minicurso de no mínimo 4 horas) (máximo: 0,5)	Código do item	Pontuação (Candidato)	Conferência (Avaliador)**
Na área linha de pesquisa a qual está se candidatando (0,25 por item)	E1		
Fora da linha de pesquisa a qual está se candidatando (0,15 por item)	E2		
SubTotal Outras Atividades Científicas			

F. PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES CIENTÍFICAS (máximo: 0,5)	Código do item	Pontuação (Candidato)	Conferência (Avaliador)**
Na área linha de pesquisa a qual está se candidatando (0,25 por item)	F1		
Fora da linha de pesquisa a qual está se candidatando (0,15 por item)	F2		
Subtotal Premiação			
TOTAL			

**É a pontuação dada pelo Avaliador que vale para a pontuação final.

Observação.: Será considerado o “Qualis” nas Áreas de Avaliação de CIÊNCIAS AMBIENTAIS, e Evento de Classificação: CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017- 2020, de acordo com a classificação feita pela CAPES, disponível no endereço: <https://qualis.capes.gov.br/>



ANEXO IV

Modelo de Projeto de Pesquisa

Projeto de pesquisa

A escolha do tema para elaboração do projeto de pesquisa, deverá ser de acordo com os temas norteadores indicados na tabela do item 16 do presente edital.

O projeto deverá ser formatado de acordo com a versão mais recente do Guia para Elaboração e Apresentação da Produção Acadêmica da Ufopa (acesso em <http://www.ufopa.edu.br/sibi/servicos-e-produtos/guia-de-normalizacao>) e na seguinte ordem:

Capa: Título do projeto.

Resumo (até 1.000 caracteres sem espaço)-

Introdução (até 7.000 caracteres sem espaço) – A introdução deve conter enunciado do problema, a contribuição para área e apresentar fundamentação teórica consistente e referenciada).

Justificativa (até 5.000 caracteres com espaço)

Objetivo geral e Específicos (até 3.000 caracteres com espaço)

Metodologia / estratégias investigativas (até 10.000 caracteres com espaço)

Cronograma de execução

Resultados esperados (até 500 caracteres com espaço)

Referências bibliográficas



Anexo V - Tabela de pontuação do projeto de pesquisa.

O Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) está adequado à linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA em que se inscreveu.

() SIM () NÃO

Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o(a) candidato(a) está eliminado(a) do processo seletivo.

Crerios de análises e julgamento	Pontuação máxima
O projeto apresenta introdução com fundamentação teórica consistente, referenciada e vinculada a área de pesquisa pretendida	2,5
Justificativa consistente, defendendo a relevância da pesquisa para os estudos em Recursos Naturais da Amazônia, com estrita relação com a linha de pesquisa e área de interesse do pretenso orientador.	1,5
O projeto de pesquisa apresenta objetivos bem definidos, articulados com uma metodologia devidamente fundamentada, indicando tipos, abordagens e técnicas de pesquisa apropriadas; além de resultados esperados adequados.	1,0
O texto encontra-se fluente, redigido de acordo com padrões de redação científica, com seções bem caracterizadas e boa desenvoltura linguística; sem equívocos de uso de regras de escrita ou ABNT.	2,5
Exequibilidade da proposta considerando metas, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e condições institucionais levando em conta o atual cenário nacional e mundial.	2,5